



PARTE G

APSS — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE SETÚBAL E SESIMBRA, S. A.

Aviso n.º 10388/2017

Alteração de regulamento

Nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, torna-se público que o Conselho de Administração da APSS — Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S. A., aprovou, no âmbito das competências previstas na alínea c) do artigo 10.º dos seus Estatutos Orgânicos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2 de março, através da deliberação n.º 282/2017, de 20 de julho de 2017, por solicitação da Concessionária SADOPT — Terminal Marítimo, S. A., precedendo consulta pública e parecer favorável do IMT — Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, a alteração do artigo 19.º do «Regulamento de Exploração do Terminal Multiúso do Porto de Setúbal, Zona 2» que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 19.º

Receção de Contentores a Embarcar

1 — O Terminal rececionará contentores para embarcar, a partir das 72 horas úteis anteriores à data da previsão de chegada do navio, cujo anúncio de escala deverá ter sido devidamente formalizado pelo Agente do navio junto da Autoridade Portuária. A concessionária procederá à abertura do respetivo processo que deverá indicar o número de escala atribuído pela Autoridade Portuária e a fornecer pelo Agente do navio.

2 — Com vista à planificação das operações de carga e descarga dos navios, os contentores a embarcar serão depositados no Terminal até às 24h00 do dia útil anterior ao dia previsto para início das operações do navio.

3 — Sem prejuízo dos parágrafos anteriores, o Terminal poderá aceitar a receção de contentores com maior antecedência do que a prevista em 1., bem como poderá aceitar contentores até ao início das operações de descarga, desde que, do ponto de vista da Concessionária, isso não prejudique as operações.»

O texto integral do referido Regulamento está disponível na página do Porto de Setúbal e Sesimbra: <http://www.portodesetubal.pt>

11 de agosto de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração,
Lídia Sequeira.

310718977

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 10389/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de 33 (trinta e três) postos de trabalho na categoria de Assistente da carreira especial médica das áreas hospitalares de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Interna, Oftalmologia e Ortopedia.

1 — Nos termos do disposto na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, por deliberações do Conselho de Administração de 22 de junho e 06 de julho de 2017, se encontra

aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado, sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 33 postos de trabalho de assistente da carreira especial médica, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., após a obtenção da devida autorização superior por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde nos termos do Despacho n.º 12083/2011, nas seguintes áreas:

Referência A — Anestesiologia — 5 vagas;
Referência B — Cirurgia Geral — 6 vagas;
Referência C — Medicina Física e de Reabilitação — 4 vagas;
Referência D — Medicina Interna — 10 vagas;
Referência E — Oftalmologia — 5 vagas;
Referência F — Ortopedia — 3 vagas.

2 — Tipo de concurso — Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico até à 2.ª época de 2016, inclusive, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial e não se encontrem impedidos de celebrar contrato de trabalho, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 22.º-C do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — O prazo para a apresentação das candidaturas é fixado em 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — O procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT referido no ponto 1 do presente aviso.

7 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho — Ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no art. 11.º do citado Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do ACT.

8 — Local de trabalho — O serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., sito na Avenida da Noruega, Lordelo, 5000-508 Vila Real, podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das unidades que integram este Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na Legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10 — O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11 — Requisitos de admissão — Podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista na respetiva especialidade;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter, perante a mesma, a situação devidamente regularizada.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., em suporte de papel, a ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0 do Edifício da Administração da Unidade de Vila Real deste Centro Hospitalar, com a morada Avenida da Noruega, Lordelo, 5000-508 Vila Real, durante o horário normal de expediente, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado

no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

13 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

14 — Métodos de seleção — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

15 — Critérios de seleção/elementos de maior relevância — Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.ª do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeriram, através dos contactos disponibilizados nos pontos 8 e 22 do presente aviso.

16 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

17 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

19 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

20 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

21 — Composição e identificação do júri:

Referência A — Anestesiologia:

a) Presidente — Dr. Carlos Manuel Machado Correia, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Susana Raquel Lima Mimoso Caramelo, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Liliana Sofia Soares Almeida, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr. José Carlos Patrício Sampaio, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Sónia Dulce Azevedo Gonçalves Sousa, Assistente Hospitalar de Anestesiologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Referência B — Cirurgia Geral:

a) Presidente — Dr. Paulo André Amaral Avelar Dias, Assistente Graduado Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. Alexandre Leopoldo Hoffmann Castela, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr. Francisco António Taveira Ferreira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Santos Pereira Oliveira, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Dr. Paulo Jorge Carvalho Vieira Sousa, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Referência C — Medicina Física e de Reabilitação:

a) Presidente — Dr.ª Lúcia Conceição Marinheira Dias, Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Inês Cabral Machado, Assistente Graduada de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Maria Lurdes Videira Lopes, Assistente Graduada de Medicina Física e Reabilitação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Paula Pereira Lopes Duarte, Assistente Graduada de Medicina Física e de Reabilitação do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Carla Alexandra Ribeiro Miranda, Assistente hospitalar de Medicina Física e de Reabilitação, do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Referência D — Medicina Interna:

a) Presidente — Dr.ª Paula Cristina Gonçalves Vaz Marques Ribeiro, Assistente Graduada de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr. Paulo Jorge Ramos Carrola, Assistente Graduado de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Dr. José João Mendes Ribeiro Eira, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. Dr. Rui Manuel Santos Abreu, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Dr. Fernando Manuel Azevedo Guimarães, Assistente hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

Referência E — Oftalmologia:

a) Presidente — Dr. Nuno Basílio Ferreira Tavares, Assistente Hospitalar de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

b) Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Fernanda Ferreira Nunes Silva Santos Castro, Assistente Graduada de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr.ª Carmen Gonzalez Mantoto, Assistente Graduada de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.

c) Vogais suplentes:

Dr. Armando Santos Pita, Assistente Graduado de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr. José Manuel Almeida Ferreira, Assistente Graduado Sênior de Oftalmologia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Referência F — Ortopedia:

- a) Presidente — Dr. Carlos Esteves Pintado, Assistente Graduada de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.
b) Vogais efetivos:

Dr. Ricardo Nuno Costa Gerales, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr. Rui Miguel Henriques Cândido, Assistente Hospitalar de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

c) Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Cerca Ferreira Silva, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Dr. António Jorge Marques Dias, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

Sendo os primeiros vogais efetivos os substitutos do presidente nas suas ausências e impedimentos.

22 — A produção de efeitos do presente procedimento concursal fica dependente da obtenção de autorização superior de contratação nos termos do Despacho n.º 12083/2011 (*in* DR, II, n.º 178, de 15 de setembro), cessando o mesmo, de imediato, se a mesma não for obtida.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço sgrh@chtmad.min-saude.pt.

23 de agosto de 2017. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E., *Miguel Taveira Maravilha*.

310735679

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação n.º 820/2017

Por deliberação de 11 de julho de 2017, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Rita Maria Mira Franco Belico Velasco Resende, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., autorizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), a partir de 1 de agosto de 2017, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do art. 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de julho de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., *Dr. António Vieira Pires*.

310719421



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 10390/2017

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico — Atividade Administrativa.

1 — Para os efeitos do disposto no artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Técnico — Atividade Administrativa, na Divisão Financeira, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal do Município de Albufeira.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no organismo. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.”, razão pela qual esta Autarquia não fez a referida consulta.

3 — Nos termos do determinado no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi efetuada consulta à Comunidade Intermunicipal da Região do Algarve (AMAL) sobre a existência de pessoal em sistema de requalificação nos municípios que integram aquela Comunidade, tendo esta informado que ainda não está constituída, naquela Comunidade, a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA).

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica do Município de Albufeira, (www.cm-albufeira.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de três dias úteis contados da data daquela publicação.

5 — Legislação aplicável — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro de 2013; e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

6 — Âmbito do recrutamento: Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público, nos termos do previsto nos n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em conta a autorização dada pela Câmara Municipal, em reunião de 30 de maio de 2017.

7 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Albufeira.

8 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de assistente técnico, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 2, compreendendo as seguintes funções e competências: Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, nomeadamente executar a contabilidade de custos das ações ou iniciativas promovidas pelas diversas unidades orgânicas, através do tratamento de dados produzidos pelos mesmos, fornecendo